



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1095/87, de 12 de Agosto de 1987.

"Concede título de Cidadania."

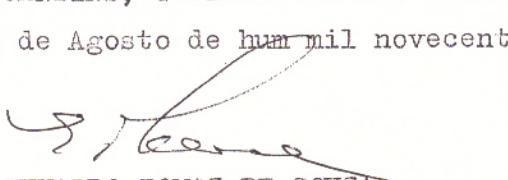
A Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao Exmo. Sr. Presidente da Republica Federativa do Brasil Cidadão José Sarney.

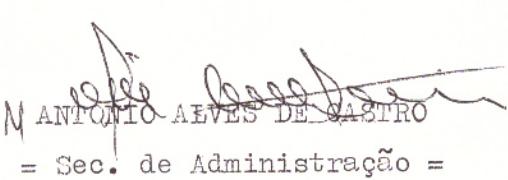
Art. 2º - O Título conferido ao S. Excia. ser-lhe-á entregue por ocasião da Instalação da Assembléia Provisória do Futuro Estado, que será formada pela representação viva dos Municípios (Câmaras e Prefeituras) integrantes da Nova unidade Federativa do Brasil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de Agosto de hum mil novecentos e oitenta e sete.


EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

= Prefeito Municipal =


ANTÔNIO ALVES DE CASTRO

= Sec. de Administração =